



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1974/2020

Abre Crédito Extraordinário por excesso de dotação, no valor de R\$ 1.000.000,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 816/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito extraordinário ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde no Valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda na Lei 816/2019 de 20 de Novembro de 2019, Lei Federal 4.320/64, Art. 44, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2020.

São Sebastião do Alto (RJ), 01 de Abril de 2020.

Carlos Otávio da Silva Rodrigues
Prefeito



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1974/2020

Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADADO
1030500121.043	319004	47 Covid			300.000,00
1030500121.043	335041	47 Covid			150.000,00
1030500121.043	339030	47 Covid			400.000,00
1030500121.043	339036	47 Covid			90.000,00
1030500121.043	339039	47 Covid			10.000,00
1030500121.043	449052	47 Covid			50.000,00
					1.000.000,00
				1.000.000,00	

Carlos Otávio da Silva Rodrigues
Prefeito